



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 887
Costa Rica (MS), 20 de Fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8489/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER Promoção Horizontal, da Classe “A”, para a Classe “B”, a servidora LUCIANE PALHARES NAGAMINE, Professor, inscrita na matrícula 1520466, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/02/2004 a 11/02/2009, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 20 de 26 de dezembro de 2006.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2009, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8490/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARLUCE NOGUEIRA DE PAULA DOS SANTOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.744.069-SSP/MS e CPF nº 030.636.691-64, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8491/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, CHRISLAINE SOUZA PAES, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11225, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8493/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, PATRICIA MARQUES DA CUNHA, titular da Cédula de Identidade RG nº 2.042.115-SSP/MS e CPF nº 057.063.821-66, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8494/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ELIANA CRISTINA BARBOSA DOMINGOS, titular da Cédula de Identidade RG nº 25.998.500-4-SSP/SP e CPF nº 318.685.778-30, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8495/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, KELLY VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.319.061-SSP/MS e CPF nº 977.518.391-04, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8496/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, IRENO SOUZA PRADO, titular da Cédula de Identidade RG nº 36968-SSP/MS e CPF nº 403.628.171-20, para ocupar o cargo de Chefe de Administração Administrativa II, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8497/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, IRENE VAZ FRANZINI, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.553.063-5-SSP/SP e CPF nº 389.178.829-00, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8498/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CARLA LUCIMAR GABRIEL, titular da Cédula de Identidade RG nº 891.209-SSP/MS e CPF nº 788.891.031-91, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8499/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, GISELDA DE JESUS PORFIRA RODRIGUES, titular da Cédula de Identidade RG nº 28.655.389-2-SSP/SP e CPF nº 916.487.341-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8500/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CLEOSMAR CRISTINA DE ALMEIDA, titular da Cédula de Identidade RG nº 605137-SSP/MS e CPF nº 519.200.181-15, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8501/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ROSANGELA FERREIRA GONÇALVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.143.799-SSP/MS e CPF nº 869.779.381-53, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8502/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JOSAINÉ JESUS DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 796.669-SSP/MS e CPF nº 022.735.911-95, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8503/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SELMALUCIA ANDRADE GOMES, titular da Cédula de Identidade RG nº 436.943-SSP/MS e CPF nº 445.005.481-49, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8504/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, VIVIANE MARIA DE LIMA, titular da Cédula de Identidade RG nº 817.512-SSP/MS e CPF nº 165.523.648-22, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8505/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CLAUDIO COSTA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 440.827-SSP/MS e CPF nº 305.911.801-97, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8506/2013 Costa Rica/MS, 4 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, KEILA BATISTA NOGUEIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.511.842-SSP/MS e CPF nº 013.732.171-62, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 4 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8507/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JUCÉLIA DE FATIMA RESENDE, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.046.410-SSP/MS e CPF nº 846.985.941-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8508/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, NILVACY FERREIRA GONZAGA, titular da Cédula de Identidade RG nº 518.076-SSP/MS e CPF nº 475.759.301-59, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8509/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 8 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELZIRIA SOARES SANTOS CARRIJO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº. 11835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 a 7 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8510/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“DECLARA VAGO CARGO DE CARREIRA NA FORMA QUE MENCIONA”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por IEDA SILVA DE OLIVEIRA, servidor efetivo do município, com base no disposto no inciso I do art. 39, da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006, c/c o art. 116, II, “a”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8511/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, SIMARA SIMONE RODRIGUES BARBOSA, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.302.995-SSP/MS e CPF nº 004.742.481-86, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço,

DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8512/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, IANDRA GARCIA BARCELOS DE AMORIM, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.123.435-SSP/MS e CPF nº 901.415.121-72, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8513/2013 Costa Rica/MS, 5 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, LUCIA HELENA VIALE, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.196.246-SSP/SP e CPF nº 089.063.728-84, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa II, DAS-X, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 5 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8514/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, IRONDINA FURTADO GOMES AUGUSTIN, titular da Cédula de Identidade RG nº 439.820-SSP/MS e CPF nº 403.629.301-04, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8515/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, DEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 144.386-SSP/SP e CPF nº 905.189.181-49, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8516/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, CAMILA CRISTINA MACHADO, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.829.785-SSP/MS e CPF nº 052.577.241-38, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8517/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – III (Função Gratificada) de 60%, sobre o salário base do servidor GEANDRO SANTOS ALMEIDA, inscrito na matrícula nº. 39004, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8518/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 6 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LUZIA PAES BARBOSA, Cozinheiro, inscrita na matrícula nº.

45896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2013 a 4 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8519/2013 Costa Rica/MS, 6 de fevereiro de 2013.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora LUZIA PAES BARBOSA, Cozinheiro, inscrita na matrícula nº. 45896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2013 a 11 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 6 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2260/2013

Processo nº 23/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Maria Aparecida Berni da Silva ME

Objeto: aquisição de materiais para composição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2013.

Valor Global: R\$ 48.829,44 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 23/01/2013 até 23/07/2013, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado.

Dotação: 02, 02, 02, 02.004, 02.008, 02.008, 12, 12, 12, 361, 365, 361, 05, 05, 05, 2.015, 2.019, 2.018.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 01/2013

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Maria Aparecida Berni da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2261/2013

Processo nº 23/2013

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

PCF Marolla Cartuchos ME

Objeto: aquisição de materiais para composição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2013.

Valor Global: R\$ 20.574,00 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja, de 23/01/2013 até 23/07/2013, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado.

Dotação: 02, 02, 02, 02.004, 02.008, 02.008, 12, 12, 12, 361, 365, 361, 05, 05, 05, 2.015, 2.019, 2.018.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 01/2013

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Cezar Ferreira Marolla

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2272/2013
 Processo nº 64/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Comdovel Comercio Dourados de Veiculos LTDA
 Objeto: aquisição de um veículo para o transporte escolar rural
 Valor Global: R\$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)
 Vigência Contratual: 29/01/2013 até 30/05/2013, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado.
 Dotação: 02, 02.004, 12, 361, 05, 2.017
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 02/2013
 Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Walter Keit Yaginuna
 Sergio Yaginuma

TEC MAC LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.126.931/0001-91 vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com um valor mensal de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), perfazendo um valor global estimado de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Costa Rica-MS, 20 de fevereiro de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – N.º 000003/2012
 IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL
 INTERESSADO: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA.
 DATA: 19/02/2013

DECISÃO: IMPROVIDO

Informamos ainda que a empresa poderá interpor recurso em 2.ª (segunda) observando o que estipula o art. 41 do RIJRF, no prazo de (10) dez dias, contados da publicação ou notificação da decisão.

Ressaltamos ainda que o processo mencionado, no prazo estipulado pelo art. 41 (10) dias, permanecerá na sala da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na Rua Ambrosina Pais Coelho, 228, centro, nesta cidade.

Junta de Recursos Fiscais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 132/2013
 Pregão Presencial nº 19/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a locação de equipamentos monocráticos e coloridos (impressoras e multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto.

Empresa Vencedora:

BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOUREARIA

19/02/2013

CAIXA		RS	-
Contas/Prefeitura			
FFM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		RS	379.342,83
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		RS	1.064.793,10
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		RS	1.876,31
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		RS	12.430,85
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.624-7		RS	8,84
ICMS-DESCONEXÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		RS	28,23
FEX - AUX. FINANC.FOM EXPORTAÇÕES-9.273-8		RS	392,43
APLICACAO FINANCEIRA - 41.014-4		RS	1.412,15
ARRECADACAO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		RS	31.596,52
ARRECADACAO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		RS	24.266,35
REND - 6.718-0		RS	6,28
PASEP - 7.235-4		RS	3.178,22
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		RS	34,63
FMDD - 6.625-7		RS	29.231,20
ARRECADACAO SICREDI - 50.007-0		RS	11.151,69
IPI - EXPORTACAO - 8.124-8		RS	3.608,55
ARRECADACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL -124-0		RS	2.151,45
DETRAN - 10864-2		RS	4.442,16
CIDE- CONTRIB.INTERV.DOM.ECONOMICO- 9.511-7		RS	120,13
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		RS	77.462,87
ARRECADACAO DO BANCO HSBC- 05.102-93		RS	28.691,42
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC - 5.103-74		RS	391,02
FUNDERSUL - ICMS - 13.020-5		RS	138.582,35
Simplex Nacional 11.783-8		RS	75,84
TOTAL:		RS	1.815.535,99
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		RS	49.116,32
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		RS	11.468,36
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		RS	235,58
FUNDO MUN. DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		RS	0,17
CONVENIO BRENCO 40.660-0		RS	1.840,04
Contas / Educação			
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCACAO - 5.044-X		RS	172.076,10
PNAL-CONVENIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		RS	3.029,37
SALARIO EDUCACAO - 9.221-5		RS	3.260,49
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		RS	117,52
CONV.19.971-AQUISICAO DE COMBI ESCOLAR - 40.767-4		RS	30.529,30
CONV.2002B-AQUISICAO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9		RS	20.352,87
FUNDEB -11.615-9		RS	1.004.778,35
TOTAL:		RS	1.234.144,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
B. BRASIL - 1872-4-18% SAUDE - 41.023-3	MUNICIPIO	RS	6.567,59
B. BRASIL - 1872-4-ESTRUT.REDE ATB - 19.362-3	UNIÃO	RS	495.032,00
B. BRASIL - 1872-4-PROG. ASSIST. FARM.BASICA - 17.933-7	UNIÃO	RS	8.191,61
B. BRASIL - 1872-4-BL.ATB - ATENÇÃO BASICA - 17.934-5	UNIÃO	RS	93.004,95
B. BRASIL - 1872-4-T.M.MED.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	RS	148.565,64
B. BRASIL - 1872-4- VIGILANCIA EM SAUDE - 17.937-X	UNIÃO	RS	18.156,79
B. BRASIL - 1872-4-AG. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	RS	14.592,45
B. BRASIL - 1872-4- INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	RS	245,22
B. BRASIL - 1872-4-PROG.REGULAFICACAO UBS-18.670-8	UNIÃO	RS	193.345,07
B. BRASIL - 1872-4- PACS- AGENTE COMUNITARIOS- 40.673-2	ESTADO	RS	17.466,85
B. BRASIL - 1872-4- P. SAUDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0	ESTADO	RS	24.450,15
B. BRASIL - 1872-4-PPI. PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	RS	56.846,00
B. BRASIL - 1872-4- PPLICIB.UTI.MOVEL - 40.676-1	ESTADO	RS	4.978,87
B. BRASIL - 1872-4- VIGILANCIA SAUDE - 40.681-3	ESTADO	RS	17.466,85
B. BRASIL - 1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTROPICOS- 40.726-9	ESTADO	RS	2,97
C.1979D-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2	ESTADO	RS	6.960,66
CONV.19.802-1872-4-AÇAO AR.L. JD.N. HOSIS- 40.769-0	ESTADO	RS	7.598,75
C.1973S-1872-4-AG.CADERNA ROD.MOTORIZADA 40.771-2	ESTADO	RS	20.372,59
B. BRASIL - 1872-4 - FIS / SAUDE - 40.775-5	ESTADO	RS	39.142,73
B. BRASIL - 1872-4- FIC. VIG. SANITARIA - 40.909-X	ESTADO	RS	1.523,40
B. BRASIL - 1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	RS	49.042,67
B. BRASIL - 1872-4 - INSULINOS DEPEDENTES - 40.911-1	ESTADO	RS	2.694,39
B. BRASIL - 1872-4- VIGILANCIA SAUDE - 40.913-9	ESTADO	RS	90.285,65
B. BRASIL - 1872-4-PROJ.PES.C.C.DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	RS	7.751,19
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAG 6.624-025-4	UNIÃO	RS	11,83
TOTAL:		RS	1.266.769,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3		R\$	93,26
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9		R\$	825,96
PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3		R\$	1,63
B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8		R\$	39,26
PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVDUOS- 14.769-9		R\$	37,07
IGD-SUAS - 18.827-1		R\$	4.734,62
PBFI - 18.828-X		R\$	8.775,51
PBVII - 18.829-8		R\$	3.493,01
PTMC - 18.830-1		R\$	2.956,94
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1		R\$	7,04
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9		R\$	3.269,62
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1		R\$	1,70
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X		R\$	550,13
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9		R\$	32,37
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8		R\$	99,22
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1		R\$	101,60
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9		R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3		R\$	1.962,12
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X		R\$	21.026,76
FUNDO INVESTIMENTO SOCAIL - 6.378-9		R\$	90.464,81
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		R\$	1.021,51
TOTAL:		R\$	139.494,17

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0		R\$	21.302,21
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1		R\$	3.150,11
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4		R\$	13.720,62
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4		R\$	73.984,27
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4		R\$	685.971,31
CONV. CAIXA 6.647.100-0		R\$	70.103,32
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9		R\$	650,27
TOTAL:		R\$	868.882,11

SALDO CONSOLIDADO		R\$	5.387.486,73
--------------------------	--	------------	---------------------

FUNDERSUL R\$ 102.158,60

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		14.580.292,63
----------------------------------	--	----------------------

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 07. Aos 18 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna obrigatório o cadastramento de todos os fornecedores da Câmara Municipal de Costa Rica, para fins de aquisição de bens, materiais ou produtos e prestação de serviços.

Parágrafo único – É facultativo o cadastramento de fornecedores com domicílio em outros municípios.

Art. 2º - São documentos necessários para o cadastramento:

Contrato Social da Empresa e Alterações se houver;
CNPJ e Inscrição Estadual;
Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;
Certidão Negativa do Cadastro Municipal;
Número de Conta Corrente ou Poupança;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 18 de fevereiro de 2013.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE tomada de preços nº 01/2013
Processo nº 01/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho nº190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação visando a Contratação de empresa de advocacia para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), impreterivelmente, até o 3º (terceiro) dia anterior a Licitação.

A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 07/03/2013 às 09:00 horas (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Maiores informações sobre a TOMADA DE PREÇOS poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Costa Rica, na pessoa da Srª Manoelina Aparecida de Amorim Viana, ou pelo telefone (67) 3247-1254.

Manoelina Aparecida de Amorim Viana
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 02/2013
Processo nº 02/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho nº190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Ambrosina Paes Coelho nº 190, Centro, na cidade de Costa Rica (MS), impreterivelmente, até o 3º (terceiro) dia anterior a Licitação.

A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 22/03/2013 às 09:00 horas (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Maiores informações sobre a TOMADA DE PREÇOS poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Costa Rica, na pessoa da Srª Manoelina Aparecida de Amorim Viana, ou pelo telefone (67) 3247-1254.

Manoelina Aparecida de Amorim Viana
Presidente da CPL



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de limpeza urbana e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o Município encontra-se em fase de implantação de suas unidades administrativas;

considerando que os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, limpeza, capina e varrição de ruas, praças e outros logradouros públicos não podem sofrer interrupção de continuidade;

considerando que o Município deve preservar seus moradores de doenças infecto-contagiosas, de endemias e de vetores, observadas as normas de vigilância sanitária e epidemiológica;

considerando que o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empresa especializada na coleta de resíduos sólidos urbanos, limpeza, capina e varrição de ruas, praças e outros logradouros públicos.

Art. 2º. O valor para execução dos serviços observará os preços praticados no mercado, excluído qualquer fator de majoração de preço em decorrência da necessidade emergencial.

Art. 3º. O prazo máximo da contratação para execução dos serviços mencionados no art. 1º deste Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 07 de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DECRETO Nº 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de transporte de escolares e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o Município encontra-se em fase de implantação de suas unidades administrativas;

considerando que os serviços de transporte de escolares não podem sofrer interrupção de continuidade;

considerando que o processo licitatório para contratação de transportadores de escolares encontra-se em andamento;

considerando que para diversas linhas de transporte de escolares não houve interessados em prestar o serviço correspondente;

considerando que o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empresas especializadas ou profissionais autônomos para realização dos serviços de transporte de escolares, para atendimento das linhas a seguir:

- I – Linha 3 – Lageado – 122 km 858 m – 28 alunos;
- II – Linha 5 – Cooper/Paraíso das Águas – 137 km 098 m – 12 alunos;
- III – Linha 7 – Kirei – 167 km 222 m – 16 alunos;
- IV – Linha 10 – Imbaúba II – 89 km 812 m – 9 alunos;
- V – Linha 12 – Laranjinha – 66 km 126 m – 13 alunos;
- VI – Linha 14 – São Remo – 91 km 442 m – 9 alunos;
- VII – Linha 16 – Rio Bonito – 150 km 538 m – 10 alunos;
- VIII – Linha 21 – Paraíso/Inkra – 116 km 308 m – 27 alunos;
- IX – Linha 22 – Paraíso/Pedro Peixoto – 79 km 370 m – 30 alunos;
- X – Linha 23 – Paraíso/Mateira Diurno – 69 km 158 m – 27 alunos;

- XI – Linha 24 – Paraíso/Mateira Noturno – 63 km – 27 alunos;
- XII – Linha 25 – São João/Pouso Alto – 69 km 013 m – 17 alunos;
- XIII – Linha 26 – Mutuca – 165 km 470 m – 13 alunos;
- XIV – Linha 27 – Esteio – 200 km 210 m – 11 alunos.

Art. 2º. O valor para execução dos serviços observará os preços praticados no mercado, permitida a adequação dos preços em decorrência das condições de trafegabilidade, distância das linhas e tipo de veículo utilizado.

Art. 3º. O prazo máximo da contratação para execução dos serviços mencionados no art. 1º deste Decreto será de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 07 de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS, através da sua PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público que se encontra aberta à licitação abaixo referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas ou pessoas físicas interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS/MS, sito à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, cidade de Paraíso das Águas/MS.

Processo nº. 045/2013

Pregão nº. 009/2013

Abertura Envelopes: 06/03/2013 às 14:00 horas (horário local)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTE A PREFEITURA DE PARAISO DAS ÁGUAS

PARAISO DA AGUAS - MS, 18 de Fevereiro de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva
Presidenta da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS, através da sua PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, torna público que se encontra aberta à licitação abaixo referida, nos termos da legislação pertinente.

As empresas ou pessoas físicas interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS AGUAS/MS, sito à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, cidade de Paraíso das Águas/MS.

Processo nº. 049/2013

Pregão nº. 008/2013

Abertura Envelopes: 06/03/2013 às 08:30 horas (horário local)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RETIRADAS DE ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS NO MUNICIPIO DE PARAISO DAS ÁGUAS/MS

PARAISO DA AGUAS - MS, 18 de Fevereiro de 2013

Naiara Paes Pereira da Silva
Presidenta da C.P.L.

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de 03 (três) mesas em MDF e 01 (um) tablado de piso laminado, com o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta reais), com a empresa ANTONIO CHAMBO DA SILVA ME, CNPJ 09.134.836/0001-53, referente à Dispensa de Licitação 002/2013, Processo 004/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 28 de janeiro de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de 03 (três) Ar Condicionados, com o valor global de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), com a empresa COMERCIAL ALINEA LTDA, CNPJ 07.206.495/0001-59, referente à Dispensa de Licitação 003/2013, Processo 005/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 11 de fevereiro de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de 02 (duas) Persianas, com o valor global de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), com a empresa BORDINHAO HOFFMANN E CIA LTDA ME- ME, CNPJ 14.834.652/0001-36, referente à Dispensa de Licitação 004/2013, Processo 006/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 11 de fevereiro de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Contratação da Empresa CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.374.353/0001-63, por 180 (cento e oitenta) dias, para realização de serviços de limpeza, varrição e capina de ruas, praças e outros logradouros públicos e coleta de resíduos sólidos domiciliares no perímetro urbano de Paraíso das Águas e Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto, sendo os serviços pagos mensalmente no valor de R\$ 56.710,83 (cinqüenta e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 340.274,98 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente ao Processo 56/2013, Dispensa de Licitação 043/2013, com base no Decreto Municipal nº 009 de sete de fevereiro de 2013 e Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 18 de fevereiro de 2013

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 047/2013
DISPENSA Nº. 032/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS
FORNECEDOR
PERSIANAS NOBLEX LTDA EPP, CNPJ nº 03.615.995/0001-93

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais)

PARAÍSO DA AGUAS-MS, 18 de Fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Anny Stella de Andrade Santos, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Pedagógico, conforme cargo criado pela Lei nº 874/07 e cumprirá carga horária de 40 horas/semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria Amélia Freitas Araujo, portadora do CPF nº 172.994.541-49 e RG Nº 001496399 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Celismar Pereira de Almeida, portadora do CPF nº 005.986.721-33 e RG Nº 001346065 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Raquel Rodrigues de Menezes Ribeiro, portadora do CPF nº 489.524.271-49 e RG Nº 476.421 SSP/MS, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-4.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Vanessa Barroso de Lima, portadora do CPF nº 993.808.201-78 e RG Nº 001250852 SSP/SP, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora KEYLIANE AMORIM QUEIROZ, portadora do CPF nº 039.127.771-52 e RG Nº 001.779.619 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente I, DAS-5, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 61, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora FRANCISCA ABADIA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 638.215.591-87 e RG Nº 000802210 SSP/MS, para o cargo em comissão de Assistente II, DAS-6, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

SUMARIO

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 05

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 05 / 06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 06

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.....Pág. 06

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 06 / 07

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO.....Pág. 08

PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS ÁGUAS"

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....Pág. 09 / 11

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diariooficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br